

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1266 / 90 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VIII, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e

Considerando o parecer do Conselheiro José Lima Simões e o que mais consta do processo administrativo nº 030.016387/90;

Considerando, também, ser a decisão final do Secretário de Transportes, por tratar-se de processo licitatório,

R E S O L V E :

1. Opinar favoravelmente à prorrogação, até 1º de fevereiro de 1991, do prazo de que trata o item 3.1.2.1 do Edital de concorrência nº 001/90-ST, para que a Empresa Manauara de Transportes Coletivos Ltda coloque em operação os 44 (quarenta e quatro) ônibus que completarão o lote de 84 (oitenta e quatro) ônibus objeto do Termo de Permissão de 24 de julho de 1990.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1990

CARLOS VICENTE RAMOS GOMES
Presidente

Bragança
VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

Ferreira
ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

Costa
CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Membro

Alves
MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

Malagutti
CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

Simões

DISTRITO FEDERAL

(cont. da Resolução nº 1266 /90-CTPC/DF)


CLAÚDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro


MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

